

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 880, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores PSS abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Audete Weiss de Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Camile Maria Correa	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Daiane de Fatima Girardi Winter	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Katia Regina Langner Neves	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Marcia de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal